

BOLSAS ALUNOS 2º CICLO MIEI 2º SEMESTRE 2013/2014

O Departamento de Informática pretende recrutar alunos (ou candidatos), em regime de bolsa semestral, para desenvolverem projectos de investigação e apoiarem o funcionamento de unidades curriculares de 1º ciclo leccionadas pelo Departamento de Informática.

A contratação será efectuada durante o mês de Fevereiro de 2014, devendo as candidaturas ser enviadas por email para di.secretariado@fct.unl.pt até **24 de Fevereiro de 2014**, e será regida pelas condições definidas no regulamento provisório de bolsas do DI, disponível em <http://www.di.fct.unl.pt/investigacao/bolsas/regulamento.pdf>.

Tipos de colaboração nesta chamada

- Bolsas para alunos do 4º ano do Mestrado Integrado em Engenharia Informática, com ou sem componente de apoio pedagógico, no valor de 400€ ou 200€ por mês, respectivamente.
- Bolsas de Preparação ou Elaboração de Dissertação para alunos do 2º ano do Mestrado em Engenharia Informática, no valor de 550€ ou 745€ por mês, respectivamente.

Condições requeridas

- Ser aluno do 2º ciclo do Mestrado Integrado em Engenharia Informática (MIEI) com média elevada e tendo realizado a LEI da FCT/UNL ou cursos equivalentes.
- Obrigatoriedade de prosseguir com êxito os seus estudos e de participar em actividades de (introdução à) investigação seleccionando um tema de investigação do programa ROPES do Departamento de Informática (<http://www.di.fct.unl.pt/investigacao/temas-investigacao>).
- Para as bolsas com componente de apoio pedagógico, obrigatoriedade de apoiar a leccionação de turnos de aulas práticas e horário de dúvidas com as durações indicadas no regulamento, prestar apoio à preparação, acompanhamento e correcção dos trabalhos dos alunos e apoiar a preparação e realização de testes, exames e sua correcção.
- Gosto em leccionar disciplinas dos cursos de Engenharia Informática, ou de disciplinas de Informática de outros cursos de licenciatura da FCT/UNL.

Condições preferenciais

- Bom curriculum vitae (CV) escolar e complementar e vontade de completar os estudos no DI, incluindo a realização de dissertações científicas sob a orientação de membros do DI.
- Disponibilidade, motivação ou experiência prévia para participar e apoiar actividades extra-curriculares de promoção e divulgação do DI (participação em dias abertos, fóruns de promoção de actividades do DI, demonstrações de protótipos, exposições, etc).

Oferece-se

- As condições definidas em <http://www.di.fct.unl.pt/investigacao/bolsas/regulamento.pdf>.

As candidaturas devem ser enviadas por email para di.secretariado@fct.unl.pt até **24 de Fevereiro de 2014**, com carta dirigida ao Presidente do Departamento de Informática, acompanhada do curriculum vitae, eventuais cartas de recomendação, evidência de experiência prévia de leccionação e de realização de trabalhos de introdução à investigação científica, quando existam, e outros elementos que facilitem uma decisão.

DI-FCT-UNL, 6 de Fevereiro de 2014

BOLSAS E COLABORAÇÕES REMUNERADAS ALUNOS DOUTORAMENTO (2º SEMESTRE 2013/2014)

O Departamento de Informática pretende recrutar alunos (ou candidatos), em regime de bolsa, do Programa de Doutoramento em Informática para desenvolverem projectos de investigação e apoiarem o funcionamento de unidades curriculares de 1º e 2º ciclo leccionadas pelo Departamento de Informática.

A contratação será efectuada durante o mês de Fevereiro de 2014, devendo as candidaturas ser enviadas por email para ***di.secretariado@fct.unl.pt*** até **24 de Fevereiro de 2014**, e será regida pelas condições definidas no regulamento provisório de bolsas do DI, disponível em <http://www.di.fct.unl.pt/investigacao/bolsas/regulamento.pdf>

Tipos de colaboração nesta chamada

- Bolsas de Apoio Lectivo com o valor total de 2750€ e com obrigação de realização de actividades de apoio pedagógico.
- Contrato de monitor por um semestre, de acordo com a legislação em vigor.

Condições requeridas

- Ser aluno (ou candidato) do Programa de Doutoramento em Informática no DI, com média elevada e tendo realizado o MEI da FCT/UNL ou cursos equivalentes. Os alunos de doutoramento devem prestar prova de que concorreram igualmente a outras bolsas de doutoramento geridas por outras entidades como por exemplo a FCT-MCT.
- Obrigatoriedade de prosseguir com êxito os seus estudos.
- Obrigatoriedade de apoiar a leccionação de turnos de aulas práticas e horário de dúvidas com as durações indicadas no regulamento, prestar apoio à preparação, acompanhamento e correcção dos trabalhos dos alunos e apoiar a preparação e realização de testes, exames e sua correcção.
- Gosto em leccionar disciplinas dos cursos de Engenharia Informática, ou de disciplinas de Informática de outros cursos da FCT/UNL.

Condições preferenciais

- Bom curriculum vitae (CV) escolar e complementar e vontade de completar os estudos no DI, incluindo a realização de dissertações científicas sob a orientação de membros do DI.
- Disponibilidade, motivação ou experiência prévia para participar e apoiar actividades extra-curriculares de promoção e divulgação do DI (participação em dias abertos, fóruns de promoção de actividades do DI, demonstrações de protótipos, exposições, etc).

Oferece-se

- As condições definidas em <http://www.di.fct.unl.pt/investigacao/bolsas/regulamento.pdf>.

As candidaturas devem ser enviadas por email para ***di.secretariado@fct.unl.pt*** até **24 de Fevereiro de 2014**, com carta dirigida ao Presidente do Departamento de Informática, acompanhada do curriculum vitae, eventuais cartas de recomendação, evidência de experiência prévia de leccionação e de realização de trabalhos de introdução à investigação científica, quando existam, e outros elementos que facilitem uma decisão.

DI-FCT-UNL, 6 de Fevereiro de 2014